



Embrapa Milho e Sorgo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Alienação de 46.968 Kg de grãos tratados de milho e sorgo provenientes de descartes de sementes conforme processos SEI nº 21189.001746/2022-73, 11300950, 11301564, 11301759, 10032571, 10033055, que se encontram armazenados nas dependências do CNPMS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O descarte ou alienação de semente tratada envolve todos os cuidados com questões normativas e ambientais, e também, que a permanência deste material dentro da Câmara fria, traz riscos de contaminação das demais sementes em estoque.

3. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

A escolha da melhor proposta será pela maior preço ofertado.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

Será considerado como valor inicial de referência R\$ 0,15 por kg, conforme pesquisa de mercado, referenciada na proposta 11858857.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Licenciamento Ambiental;

5.2. Cadastro Técnico Federal (CFT) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

5.3. Certificado de Destinação de Resíduos para o descarte de grãos tratados.

6. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE VENCEDOR

6.1. Realizar o pagamento do valor do lance vencedor em até 10 dias da emissão da respectiva GRU;

6.2. Responsabilizar-se pelo recolhimento dos grãos na sede da Embrapa Milho e Sorgo, assim como do carregamento e transporte.

6.3. Apresentação do Certificado de Destinação do Resíduo.

7. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Paulo Gilberto Martins Costa - Mat.: 333514

Emissor/Elaborador

Nome: Paulo Gilberto Martins Costa
Matrícula: 333214

Conferente/Supervisor

Nome: Rozemberg G Arantes
Matrícula: 327210

8. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

Lucio Nei Bento
Chefe Adjunto de Administração

7. LOCAL E DATA

Sete Lagoas-MG, 10 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rozemberg Guimarães Arantes, Analista**, em 03/04/2025, às 14:58, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gilberto Martins Costa, Assistente**, em 03/04/2025, às 15:03, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11808531** e o código CRC **CDEBA106**.